JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Saúde 4

Secretaria de Educação 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

"Premiação do VI Concurso de Marchinhas"

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SMCT nº 018/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

D E C R E T A :

Art. 1º O valor das premiações do "**VI Concurso de MARCHINHAS",** a ser repassado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fica definido conforme abaixo:

1º Lugar	**R$ 1.500,00**
2º Lugar	**R$ 1.000,00**
3º Lugar	**R$ 800,00**
TOTAL	**R$ 3.300,00**

Parágrafo único. A premiação mencionada no caput deste artigo será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, no Parque Juca Mulato.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

01 Fundo Municipal da Cultura

13.392.0026.2055.00 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

01 Tesouro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de janeiro de 2024.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, com execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios, exceto os fornecidos pela administração, considerando aqueles adquiridos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do Município de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **EFRAIM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com o valor global de R$ 7.248.836,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e seis reais).

Itapira, 18 de janeiro de 2024.
Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica a formalização de Termo de Fomento a junto a **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA- ASCORSI**, por Inexigibilidade de Chamamento Público, Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal nº 059 de 16 de Maio de 2017, e Lei Municipal nº 6.323/23:

O Termo de Fomento junto a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA- ASCORSI", de acordo com a Lei Municipal nº 6.296 de 15 de Setembro de 2023, justifica-se para finalidade de repasse sob forma de contribuição.

É importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014.

Itapira, 17 de Janeiro de 2024
JOSÉ APARECIDO PERENTEL ROSTIROLLA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº001/2024

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0121/2024, Processo Licitatório nº006/2024, RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 001/2024, que tem como objeto a parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA, inscrita no CNPJ nº 08.911.046/0001-74, com o valor global de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) com fundamento na Lei Federal nº

13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal nº 059 de 16 de Maio de 2017, e Lei Municipal nº 6.323/23.

Itapira, 17 de Janeiro de 2023.

MARIO DA FONSECA

Vice Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica a formalização de Termo de Fomento a junto a **UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS SEC ITAPIRA**, por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal nº 059 de 16 de Maio de 2017, e Lei Municipal nº 6.324/23:

O Termo de Fomento junto a Organização da Sociedade Civil "UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS SEC ITAPIRA", de acordo com a Lei Municipal nº 6.296 de 15 de Setembro de 2023, justifica-se para finalidade de repasse sob forma de contribuição.

É importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014.

Itapira, 17 de Janeiro de 2024

JOSÉ APARECIDO PERENTEL ROSTIROLLA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Processo Administrativo nº 07062/23, Processo Licitatório nº 007/2024, RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 002/2024, que tem como objeto a parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS SEC ITAPIRA, inscrita no CNPJ nº 57.486.458/0001-10, com o valor global de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal nº 059 de 16 de Maio de 2017, e Lei Municipal nº 6.324/23.

Itapira, 17 de Janeiro de 2023.

MARIO DA FONSECA

Vice Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE AO CONVITE N° 008/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para captação de imagens e edição de vídeo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapira/SP.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital nº 0301/2023, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Lugar: BRIDA COMUNICAÇÃO E QUALIDADE LTDA - ME**, com o valor global de R$ 89.280,00 (Oitenta e nove mil, e duzentos e oitenta reais); **2º Lugar: 26.187.199 EDSON LUIS AMBROSINI**, com o valor global de R$ 97.920,00 (Noventa e sete mil, e novecentos e vinte reais) e em **3º Lugar: JUVENAL LUIZ DE GODOY 07956109809**, com o valor global de R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "b", § 6º, da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 18 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 004/2024 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N°001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0121/2024 – **OBJETO:** Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Itapira e a Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira- ASCORSI, para os fins que especifica.

. - PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA- ASCORSI **-** Data Da Assinatura: 18 de Janeiro de 2024. – Valor R$: 700.000,00 (setecentos mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 005/2024 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N°002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07062/2023 – **OBJETO:** Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Itapira e a União Internacional Protetora dos Animais Sec Itapira, para os fins que especifica.

. - PROPONENTE: UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS SEC ITAPIRA - Data Da Assinatura: 18 de Janeiro de 2024. – Valor R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE À DISPENSA N° 0133/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 08309/2021 – **OBJETO:** Locação de imóvel localizado à Rua: Orestes Pucci, n° 44, Centro, neste Município, onde funciona a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Secretaria Municipal de Obras. – Contrato prorrogado com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93. – LOCADORES: **Sr. ALAIRTON ZAGO e Sra. ELZA GASPARINI ZAGO** – Data da assinatura: 12 de Janeiro de 2024 – Valor R$ Mensal: 11.315,09 – Vigência: 12 (doze) meses.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: PORTEIRO / CONTROLADOR DE ACESSO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
22	21901502	Taciana Ap. Ricceto de Sousa	28 XXXXX 84
23	21900680	Samuel Danilo de Queiroz	43 XXXXX 18

Mogi Mirim, 19 de janeiro de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
43	24002298	Adriana Ap. Brucieri Franco	30 XXXXX 12
44	24000152	Marcelo Daltio	30 XXXXX 63

2- PARA O CARGO DE: FARMACÊUTICO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
2	24002699	Érica Grassi de Lima	39 XXXXX 17
3	24200635	Maycon Marques Sepúlveda	44 XXXXX 20

Mogi Mirim, 19 de janeiro de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em ___/___/_____.
Jornal: _____
Página: _____

CONVOCAÇÃO - 02/2024 – PRÉ-ESCOLA
Assunto: Programa de Tempo Integral das Pré-Escolas

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 06 a 09 de fevereiro de 2024**, no **horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **Programa DE Tempo Integral DAS PRE-EscolaS**.

********** Ano Letivo: 2024 **********

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
ALICE EMANUELLY OLAVIO DE OLIVEIRA	EMEB PROFA. MARIA DE LOURDES TRANI BELLINI	MANHÃ
MARIA CLARA DE SOUZA	EMEB PROFA. MARIA DE LOURDES TRANI BELLINI	TARDE
MARIA JULIA MARANGONI DE LIMA	EMEB ODETE BRETAS BORETTI	TARDE
MATHEUS DE MORAIS BORGES	EMEB PROFA. MARIA DE LOURDES TRANI BELLINI	MANHÃ
MILENA DE MORAIS BORGES	EMEB PROFA. MARIA DE LOURDES TRANI BELLINI	MANHÃ
SAMUEL MAGYORI BONFIM	EMEB ODETE BRETAS BORETTI	TARDE
VALLENTINA RODRIGUES DE BRITO	EMEB PROFª. BENEDICTA DE L. P. DOS SANTOS	MANHÃ

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 18 de janeiro de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

Publicado em ___/___/_____.
Jornal: _____
Página: _____

NOTIFICAÇÃO – 02/2024
Assunto: Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 05 a 09 de fevereiro de 2024**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

********** Ano Letivo: 2024 **********

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
ALICE MICAELY RODRIGUES	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	TARDE
ALICIA EMANUELLY GONÇALVES SANTOS	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	MANHÃ
AYSLAN HECTOR SALTON DO AMARAL	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	TARDE
BARBARA VITORIA REVELINO	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	MANHÃ
BERNARDO HENRIQUE VITOR DA SILVA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	MANHÃ
DIEGO ITALLO DA SILVA	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
EMANUELLE VITORIA RODRIGUES	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	MANHÃ
EMANUELLY VICTÓRIA DO PRADO TOPAN	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
EMILLY VITORIA DE SOUSA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
ENZO GABRIEL SILVA MOREIRA	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
ESTER EMANUELLY SOUZA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	MANHÃ
FABRICIO FERREIRA PEREIRA JUNIOR	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	MANHÃ
HELOISA GUEDES MANCINI	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	TARDE
HUGO ALEKSANDRO DINIZ	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	MANHÃ
KAUAN RAFAEL SPROVIERI LAMIN	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
RODRIGO HENRIQUE BERNARDO ANTONELLI	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	TARDE
SARAH DUARTE GAMES	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
SOPHIA EMANUELLY OLIVEIRA FRANCO	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
THAYLA JHESSY AMARAL DE GODOY	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	TARDE
VITOR GABRIEL SOUZA DOMINGUES	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	MANHÃ

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 18 de janeiro de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....